



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DE CÂMPUS PERMANENTE

ATA Nº 08/2013

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quinze horas e dez minutos no mini-auditório do prédio do IFRS - Câmpus Osório, os conselheiros reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho de Câmpus. Após a constatação do quórum, a reunião teve início. O primeiro item a ser apreciado foi a pauta emergencial de Aprovação do Calendário Acadêmico 2014. O Presidente chama a autora da pauta emergencial para prestar esclarecimentos sobre a inclusão. A professora e conselheira Elisa justifica que o Regimento do Conselho de Câmpus prevê a aprovação do Calendário Acadêmico. O item é incluído em pauta e logo a seguir aprovado com a totalidade dos votos. O próximo item de pauta é a 'Resolução ad-referendum nº 32 - Norma operacional prazo de entrega TCCs e validação de horas complementares'. O Diretor-Geral justifica que o ad-referendum foi necessário devido ao curto prazo para a apresentação de bancas como demais processos que envolvem o TCC, e que não aprovar ad-referendum atrelaria o TCC à próxima reunião do Concampo. A conselheira Cíntia propõe a alteração dos prazos no item 'a' e 'b', de 45 para 40 dias úteis e de 5 para 10 dias úteis, respectivamente. Além disto, propõe que o Professor Orientador possa dar declaração que as alterações propostas pela banca foram alteradas. O ad-referendum com as alterações foi aprovado com a totalidade dos votos. O terceiro item de pauta é o 'PPC E-TEC - Guia de Turismo'. O Presidente diz que a aprovação do E-TEC não significa início imediato do curso, e que algum tempo será necessário para garantir a consistência. O conselheiro e professor Ednei questiona a respeito do núcleo de EAD e seu fluxo de criação. O prof. Roberto responde que o núcleo já foi criado e é coordenado pela professora Patrícia Prochnow. A conselheira Simone questiona se a alteração foi realizada no corpo do texto do PPC, e não apenas em documento separado. Obteve resposta positiva do Diretor-Geral. O PPC E-TEC é aprovado com onze votos favoráveis e uma abstenção. O Prof. Nilo faz a leitura da resolução 111/2011 do CONSUP (§1º e

27 §2º do Art. 3º - §1º - *O NEAD corresponde à estrutura física e de pessoal que apresenta os recursos*
28 *necessários para dar o suporte administrativo, pedagógico e técnico às ações de EAD no âmbito do*
29 *campus. §2º - A inexistência de estrutura adequada, tanto no que diz respeito à infra-estrutura*
30 *quanto ao pessoal, impede a abertura de cursos a distância no campus). O quarto item de pauta*
31 *trata do Calendário de Reuniões Ordinárias do Concampo - 2014. O conselheiro João Miguel*
32 *justifica que a proposta alterna entre terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, entre manhã e tarde. A*
33 *conselheira Elisa questiona se a primeira reunião em abril não está demasiadamente tarde. Pede*
34 *para que a primeira reunião aconteça em março, visto que o Câmpus não para no período de recesso*
35 *escolar, com pautas podendo acumular para abril, tornando a próxima reunião muito longa. Também*
36 *requisita que a alternância ocorra de segunda-feira à sexta-feira e que as reuniões ocorram somente*
37 *a tarde, visto do número de conselheiros atrelados as funções vespertinas. O calendário de reuniões*
38 *final será enviado para apreciação dos conselheiros juntamente com a ata da reunião. O quinto item*
39 *de pauta é a aprovação do PPC de Panificação. O Diretor-Geral faz a contextualização. O PPC é*
40 *aprovado com a totalidade dos votos. O sexto item de pauta trata do Regulamento de Formaturas:*
41 *Curso Superior. Os conselheiros concordam que o Regulamento de Formaturas engessa a cerimônia*
42 *e não permite quaisquer alterações, por ser muito detalhista. Recomenda que a Comissão de*
43 *Formatura faça as alterações desejadas pelos formandos. Também atenta ao fato das músicas e*
44 *discurso, que devem, segundo o Regulamento, serem enviados com antecedência de 15 dias, tempo*
45 *considerado elevado. Os conselheiros decidem então aprovar o Regulamento apenas para a turma de*
46 *2013. A revisão deve ser feita para as próximas turmas. A votação teve 8 votos favoráveis e 4*
47 *abstenções. O sétimo item de pauta é o Regulamento das Viagens Técnicas. O Professor e*
48 *conselheiro Ednei Becher pede vistas ao Regulamento. O oitavo item de pauta é o Regulamento*
49 *para Justificativas, Abono de Faltas e Exercícios Domiciliares. A conselheira Elisa diz que o*
50 *Regulamento não contempla os alunos que representam o Câmpus em eventos culturais e*
51 *acadêmicos, tais como projetos e ações de Pesquisa e Extensão. Os conselheiros Ednei, Nilo,*
52 *Andréia e Elisa informam a respeito do problema de fluxo de recebimento de justificativas e*
53 *atestados, sendo o atual fluxo, confuso e ineficiente. Além disso, o conselheiro Nilo informa que*
54 *alguns atestados são aceitos, quando são moralmente inferiores a outros que são negados. O*
55 *Professor Nilo pede vistas ao Procedimento. O último item de pauta é em relação a Composição da*
56 *Comissão de Ensino: Resposta da Comissão do Conselho de Câmpus. O Professor e Conselheiro*
57 *Ednei contextualiza a Comissão e justifica a criação dela. Com relação ao quantitativo de membros,*
58 *o Diretor-Geral, o Diretor de Ensino e o conselheiro João Miguel sugerem paridade no número de*
59 *membros da Comissão de Ensino. A proposta é 6 membros (2 docentes, 2 discentes e 2 técnicos-*
60 *administrativos). A proposta é aprovada com 11 votos favoráveis e 1 abstenção. Além disto, ficou*

61 definido como uma hora a carga média de trabalho da comissão. O primeiro esclarecimento é o
62 documento da Direção de Administração e Planejamento. O conselheiro Nilo questiona a respeito
63 da divisão de valores, entre Ensino e Administrativo, em diárias, passagens e verbas de capacitação.
64 O Diretor-Geral responde em relação ao fluxo de diárias, que há a liberação gradual por parte da
65 Reitoria para o Câmpus. A professora e conselheira Elisa questiona a respeito de quanto e onde
66 foram gastos os valores, de forma explícita. Também pede que em 2014 haja a apresentação do
67 plano financeiro para as diárias, passagens, verbas de capacitação e gastos relacionados, de forma
68 que não aconteça mais problemas de planejamento nem tempo perdido em reuniões cujo pauta é um
69 valor incoerente nas áreas supracitadas. O Diretor Geral fala da necessidade de construção de uma
70 ferramenta online com o T.I para acompanhamento dos gastos, possibilitando planejamento.
71 Também ressaltou a importância da criação de uma metodologia orçamentária para 2015, com todos
72 os segmentos do Câmpus. Sendo finalizado o tema, há o segundo esclarecimento, denominado
73 'Pedido de Redistribuição - Osmar Lotterman', encaminhado pela servidora Elisângela Siqueira.
74 Dada a contextualização, requer análise e parecer ao Conselho. O Diretor Geral informa que não é
75 possível burlar processos legais, como concursos públicos, remoções internas e interesse da
76 administração. Informa que até o momento da reunião, não havia necessidade de redistribuição do
77 Sr. Osmar Lotterman. O professor e conselheiro Ednei Becher informa que também passou pelo
78 processo de redistribuição. Sem mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e trinta
79 minutos, sendo esta ata lavrada por mim, João Miguel Erig Bohn, Secretário Geral deste Conselho
80 de Câmpus, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes.